

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN** CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN CEP: 59.025-250, referente ao fornecimento de energia elétrica, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL